



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1141

Resolve sobre o "Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral e Desenvolvimento Sustentável".

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

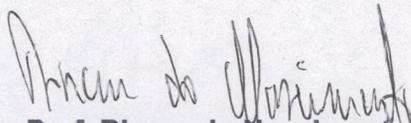
Considerando a exigüidade de tempo para a apresentação, à CAPES, de novos projetos de pós-graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar o "Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral e Desenvolvimento Sustentável" à Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa, para emissão de parecer.

Art. 2º Delegar competência ao Presidente deste Conselho para aprovar o projeto mencionado no artigo 1º desta Resolução, caso o parecer da DPGP seja favorável.

Ouro Preto, 24 de junho de 1997.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente

JA